



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2013

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho de 2013 às 15h30m, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 007/2013/SEMAD, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único do Decreto Municipal nº 794 de 07/02/2013, composta pelos membros infra-assinados, para, na forma da **Lei Federal n.º 11.947 de 16/06/09, da Resolução CD/FNDE nº 38 de 16/07/09 e Resolução CD/FNDE nº 25, DE 04/07/2012 e demais legislação pertinente**, proceder à continuidade dos trabalhos licitatórios da **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2013**. Amparada pelas condições descritas no item 6.5, que prevê a apresentação de AMOSTRAS ao Órgão requisitante, os autos foram remetidos à Secretaria Municipal de Educação-SME, para manifestação e providências quanto a apresentação de amostras dos produtos ofertados pelos grupos formais habilitados. Conforme Parecer Técnico (fl. 318), exarado pelo Departamento de Alimentação Escolar – DALE, todas as amostras foram APROVADAS. Assim, a Subcomissão, obedecendo ao item 06 do Edital, Dos Critérios de Avaliação do Projeto de Venda, sendo Menor Preço, ofertado Por Item, e demais critérios previstos no edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e de consequência sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação aos Grupos Formais abaixo habilitados e classificados, conforme planilha abaixo:

#### Item 01 – Açafrão

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COOPERAÇAFRÃO	Kg	2.400	R\$ 16,00	R\$ 38.400,00

#### Item 02 – Biscoito amanteigado tipo rosquinha 02 castanhas brasileiras

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COOPCERRADO	Kg	55.500	R\$ 15,20	R\$ 843.600,00

#### Item 03 – Rapadurinha

SIGLA GRUPO FORMAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COOMPRAF	Kg	27.000	R\$ 25,00	R\$ 675.000,00



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da Autoridade Superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado aos Grupos Formais vencedores. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta e o seu resultado publicado na imprensa oficial conforme previsto do edital, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, estando os autos desde já com vistas franqueadas aos licitantes interessados.

Dímpina Leda Azevedo Barros  
Coordenador (a)

Ednelson Vieira do Nascimento  
Membro vogal

Maria do Carmo Marques de Sousa  
Membro vogal